

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.

CNPJ nº 21.515.312/0001-08 – NIRE 323.000.345-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) **LOCAL, DIA E HORA**: Sede da CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A. (“Companhia”), na Comunidade de Poção, s/n, Comunidades de Rio Quartel, Linhares/ES, CEP: 29.915-610, no dia 04 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

3) **MESA**: **Presidente**: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e **Secretário**: Rafael Mendonça Ribeiro.

4) **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração.

5) **DELIBERAÇÕES**: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Considerando que o atual mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia se encerra nesta data, as acionistas deliberam por reeleger os membros abaixo qualificados, para um mandato de 03 (três) anos, isto é, durante o período de 05/12/2024 a 05/12/2027, sem remuneração:

i) **Conselheiro Presidente**: **Antonio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041;

ii) **Conselheiro**: **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1005388 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041;

iii) **Conselheiro**: **Rafael Mendonça Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 2300907 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.334.027-30, com endereço profissional na Rua Procurador Antonio Benedicto Amâncio Pereira, nº 163/1.101, Enseada do Suá Vitória/ES, CEP: 29.050-265; e

iv) Conselheiro: **Gustavo Lopes Almenara Ribeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira identidade nº 1.962.025 – SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.160.257-99, com endereço profissional na Rua Elesbão Linhares, nº 515/202, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-340.

b) Os Conselheiros ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e declaram que atendem aos requisitos do artigo 147 da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

6) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

7) **ASSINATURAS**: Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário da Mesa: Rafael Mendonça Ribeiro. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., através de seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., através de seus representantes legais, Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Rafael Mendonça Ribeiro e Vinícius Travizani Moreira.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Antonio Carlos Ferrari Salmeron
Presidente da Mesa

Rafael Mendonça Ribeiro
Secretário da Mesa

REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.

TERMO DE POSSE

Eu, **ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito Presidente do Conselho de Administração da **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.**, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, sem remuneração, para um mandato de 03 (três) anos, isto é, durante o período de 05/12/2024 a 05/12/2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como Presidente do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Linhares/ES, 04 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON
Presidente do Conselho

REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.

TERMO DE POSSE

Eu, **HUDSON BONNO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.005.388 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.**, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, sem remuneração, para um mandato de 03 (três) anos, isto é, durante o período de 05/12/2024 a 05/12/2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como membro do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Linhares/ES, 04 de dezembro de 2024.

HUDSON BONNO

Conselheiro

REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.

TERMO DE POSSE

Eu, **RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 2300907 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.334.027-30, com endereço profissional na Rua Procurador Antonio Benedicto Amâncio Pereira, nº 163/1.101, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-265, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.**, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, sem remuneração, para um mandato de 03 (três) anos, isto é, durante o período de 05/12/2024 a 05/12/2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como membro do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Linhares/ES, 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO
Conselheiro

REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.

TERMO DE POSSE

Eu, **GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira identidade nº 1.962.025 – SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.160.257-99, com endereço profissional na Rua Elesbão Linhares, nº 515/202, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-340, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.**, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, sem remuneração, para um mandato de 03 (três) anos, isto é, durante o período de 05/12/2024 a 05/12/2027, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como membro do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

Linhares/ES, 04 de dezembro de 2024.

GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO
Conselheiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01697771700	
11316025799	
14633402730	
16581406805	